



DECRETO N° 017/2015.

**EMENTA:** Dispõe sobre o Ordenador de Despesas e dá outras providências.

**Eugênio Marcelo Pereira Lins**, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal e do Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica designado como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, a Secretária de Saúde, Sr<sup>a</sup>. **ANAMARIA DE MEDEIROS BARROS RIBEIRO**, assinando conjuntamente com a Secretária de Finanças, Sra. **ELIANE SOBREIRA DE LIMA LINS**.

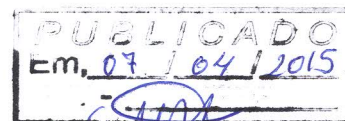
**Art. 2°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/04/2015.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2015.

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins  
Prefeito



Marleide de Sousa Alves  
Mat.: 4514